



INDICAÇÃO nº 19 / 2018

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Providenciar com urgência fiscalização para que não seja levado para o aterro sanitário materiais como lâmpadas, pilhas e baterias diversas.

Justificativa:

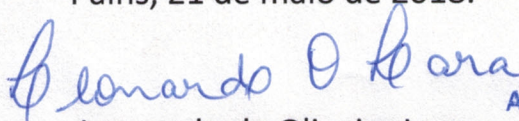
Sabemos que o descarte deste tipo de material, principalmente de lâmpadas fluorescentes, é complicado por causa do mercúrio e do chumbo presentes em sua composição, o que requer uma atenção especial.

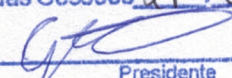
Por isso, apresentamos esta indicação: para que o Chefe do Executivo se posicione cobrando informações, por meio de relatórios oficiais, tanto da Secretaria de Meio Ambiente quanto da Associação de Catadores Amigos de Pains sobre os procedimentos que estão sendo adotados atualmente com relação a estes materiais.

Esta demanda foi apresentada a mim por alguns cidadãos de nossa cidade, que, inclusive descreveram alguns perigos: *"Se a lâmpada fluorescente quebrou em cima de roupas de cama ou qualquer outro tipo de material que tenha contato direto com o corpo, esta peça não pode mais ser reutilizada, mesmo após lavagem! Ela tem que ser descartada, pois o contato com mercúrio já a inutilizou. No meio ambiente a contaminação pode ser até da atmosfera, o que causa chuvas contaminadas. Ocorre que o volume deste material é cada vez maior."*

Ratifico meu pedido de que sejam tomadas providências urgentes tais como: campanhas junto à população, contato com empresas especializadas (no caso das lâmpadas), e divulgação dos pontos adequados de descarte. Estamos aguardando informações e providências.

Pains, 21 de maio de 2018.


Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dito votos a zero
Sala das Sessões 21/05/2018
Ass. 
Presidente